

ASSIS FEST MUSIC

Na Alegria de Francisco

IV FIMC – Festival Interno de Música Católica (Regulamento)

Art. 1 - Da Promoção:

O Assis Fest Music – Edição Regional, atividade cultural, de abrangência regional, será promovido pelo Grupo Jovens de Assis, através da sua paróquia Maria Mãe Dos Caminhantes, com apoio das entidades culturais de sua região, das iniciativas pública e privada, dando continuidade ao FIMC-Festival Interno de Música Católica (I,II,III) realizados nos anos de 2005,2006 e 2007.

Art. 2 - Do Objetivo:

I - O Assis Fest Music – Edição Regional é um festival de composições inéditas, voltado ao gêneros e estilos da música sacras e tem como objetivo fazer o intercâmbio e troca de experiências entre músicos, compositores, intérpretes, poetas e artistas que venham a valorizar a produção musical e cultural de nossa igreja católica, que é rica em diversidade e qualidade musical, Fazendo uma campanha de evangelização e valorização dos fiéis participantes de nossa igreja CATÓLICA APÓSTOLICA ROMANA de Itapecerica da Serra e de toda a cidade de São Paulo.

Art. 3 - Das Inscrições:

I - LOCAL E DATA

As inscrições das músicas poderão ser efetuadas nos endereços abaixo relacionados, entre os dias **01 de AGOSTO até 30 de SETEMBRO de 2008.**

Endereços para inscrições

II - INSCRIÇÃO

Serão aceitas inscrições entregues diretamente na secretaria de nossa paróquia MARIA MÃE DOS CAMINHANTES com sua sede no endereço; Rua Filipinas nº 1615 de 3ª à Sábado das 14:00 às 18:00 e também no GRUPO DE JOVENS DE

ASSIS com mesmo endereço todos os domingos às 20:30, desde que a data da entrega não ultrapasse o prazo de 30/09/2008, previsto para o encerramento das inscrições.

Nossa ficha de inscrição estará disponível em nosso site www.assisfestmusic.com.br.

Maiores informações favor entrar em contato através do nosso e-mail assisfestmusic@hotmail.com.

III - MÚSICAS E MATERIAL DE INSCRIÇÃO

Cada artista compositor ou intérprete poderá inscrever uma música por inscrição, enviando, através de envelope lacrado, 03 cópias em papel, com identificação do(s) autor(s) ou intérprete(s).

A comissão organizadora não se responsabiliza por qualquer defeito no material enviado ou na legibilidade das informações a serem prestadas, o que poderá acarretar na desclassificação da composição.

O material de inscrição não será devolvido sob qualquer hipótese.

IV - TAXA DE INSCRIÇÃO

Será cobrada a taxa de **R\$40,00 (quarenta reais) por música inscrita**, (este valor deverá ser entregue juntamente com as documentações acima solicitadas). O valor da inscrição dá direito a 5 (cinco) ingressos para entrada na final do evento.

V - FICHA DE INSCRIÇÃO

Todos os artistas, compositores ou intérpretes, deverão preencher e assinar a ficha de inscrição fornecida pela organização do evento e disponível na página do "ASSIS FEST MUSIC" WWW.assisfestmusic.com.br com todos os dados pessoais do autor(s) e intérprete(s), além de e-mail.

VI - TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O simples ato da inscrição do concorrente importa, para todos os efeitos, em termo de autorização na gravação, publicação e execução da obra musical, bem como repassa, automaticamente, todos os direitos de imagem do evento aos organizadores do Assis Fest Music.

VII - ORIGINALIDADE E INÉDITISMO

Todas as músicas inscritas no Assis Fest Music – Edição Regional deverão ser inéditas, não perdendo tal condição, músicas que tenham sido gravadas, sem fins comerciais, em CDs de outros festivais ou eventos similares, desde que estejam liberadas para reedição. Também deverá ser mantida a originalidade, entendendo-se como tal a inexistência de plágio de composição já existente considerada tanto a parte musical quanto literária.

O não ineditismo e a ausência de originalidade poderão ser apurados através da comissão organizadora ou por denúncia de qualquer dos concorrentes sob a

forma escrita, através de termo próprio, em qualquer fase de realização do festival, o que acarretará na imediata desclassificação da música.

Art. 4 – Da Seleção:

I - QUANTIDADE

Não há limite de inscrições, porém, serão selecionadas 15 músicas para concorrerem em 02(duas) etapas eliminatórias (11/10/08) que será realizada no Colégio Abraão de Moraes e uma final (06/12/08) realizada no Ginásio de Esporte de Itapecerica da Serra-SP com o Show de encerramento da banda ROSA DE SARON.

II – DIVULGAÇÃO DAS MÚSICAS CLASSIFICADAS

A relação das músicas classificadas para concorrerem ao festival, bem como o local da apresentação estarão disponíveis na página do ASSIS FEST MUSIC(www.assisfestmusic.com.br) a partir de **05/10/08**. A comissão organizadora manterá contato com todos os classificados através de e-mail ou por telefone.

III - COMISSÃO DE TRIAGEM

A comissão organizadora do festival indicará, dentre especialistas, artistas e pessoas ligadas à arte e cultura, em geral, uma comissão de triagem para a escolha dos trabalhos que estarão concorrendo ao festival, sendo suas decisões irrecorríveis.

Art. 5 - Das Eliminatórias:

I - CALENDÁRIO

Serão realizadas 02 (duas) etapas eliminatórias, conforme calendário abaixo:

ELIMINATÓRIA	DATA	LOCAL	HORÁRIO
Etapa PRINCIPAL	11/10/2008	Escola Abraão de Moraes.	17:00
Etapa FINAL	06/12/2008	Ginásio Esportes de Itapecerica da Serra	18:00

II - FINALISTAS

Na primeira eliminatória serão 15 músicas escolhidas pelo júri do festival, formando assim a etapa Principal que também é de caráter eliminatório, onde serão escolhidas as 05 músicas para etapa Final.

III - RESULTADOS

Os resultados de cada uma das eliminatórias, bem como da final, serão divulgados logo após o encerramento de cada uma dessas etapas.

Art. 6 – Da Premiação:

I - PREMIAÇÃO DOS FINALISTAS

Dentre as 05(cinco) músicas escolhidas para a final, que será realizada no Ginásio de Esportes de Itapeverica da Serra, no dia 06 de Dezembro de 2008,

1º LUGAR	Troféu + R\$ 300,00
2º LUGAR	Troféu + R\$ 150,00
3º LUGAR	Troféu + R\$ 100,00

Art. 7 – Do Juri:

I - FORMAÇÃO

O corpo de jurados será composto por 03 (Três) membros, dentre músicos, jornalistas, literatos, produtores culturais e pessoas ligadas à arte e à cultura em geral.

II - COMPETÊNCIA

Compete ao júri, dentre as concorrentes, a escolha das finalistas e a atribuição dos prêmios, de forma inapelável e irrecorrível.

III – APURAÇÃO

Cada jurado encaminhará sua planilha, devidamente assinada, ao digitador, o qual entregará diretamente para a comissão organizadora a planilha contendo os resultados a serem divulgados.

Art. 8 – Das Apresentações:

I - ORDEM DE ENSAIOS E APRESENTAÇÕES

A comissão organizadora indicará, a seu critério, a ordem e horário das apresentações de cada banda, bem como da passagem de som para aqueles que não indicaram nas fichas de inscrição a utilização da mesma, devendo ser rigorosamente obedecidas tais disposições, sob pena de imediata desclassificação da música concorrente.

Art. 9 – Das Disposições Gerais:

I - CASOS OMISSOS

Todos os casos não previstos nesse regulamento serão resolvidos diretamente pela comissão organizadora.

II – LIVRE EXPRESSÃO

Fica garantido o direito a livre expressão de qualquer dos concorrentes, exceto no detrato público ao evento ou a qualquer um dos participantes, bem como à comissão organizadora, à instituição e entidades ou patrocinadores e demais pessoas envolvidas na organização do festival, caso em que ocorrerá a imediata exclusão do concorrente e dos trabalhos de sua autoria.

Art. 10 – Da Disposição Final:

I - A simples inscrição da música já pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente regulamento, valendo como contrato de adesão.

MAIORES INFORMAÇÕES:

E-mail: assisfestmusic@hotmail.com

WWW.assisfestmusic.com.br